

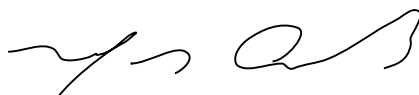
Curitiba, 05 de março de 2021.

A
HOSPITAL CRUZ VERMELHA - CURITIBA

REF.: Contrarrazões ao Recurso Administrativo referente cotação nº 02/2021.

A busca pela melhor proposta é uma das finalidades da Licitação. Por isso, não podem ser adotadas medidas que comprometam decisivamente o caráter competitivo do certame, restringindo a competitividade. Ante as considerações apresentadas, analisando as razões da impugnante solicito a comissão que considere retificar o certame para que haja mais isonomia deste processo COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 002/2021, Proposta nº 006677/2020 – Processo nº 25000.061842/2020-11, Convênio nº 898544/2020 – Ministério da Saúde, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE e **acate** o pedido de impugnação da empresa VMI Tecnologias Ltda.

Sem mais,
Atenciosamente.



Maycon Thelmo Cernach
Engenharia Clínica